



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14
DE FEVEREIRO DE 2023**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, por meio de videoconferência, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Maria Conceição Veloso Poeys, Cleonara Maria Schwartz, Silvâna de Azevedo Cruz, Nilza Therezinha Herbst Stange, Leandra Vieira da Rocha Lima, Vilmar Lugão de Britto, Valéria dos Santos Rosalém e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e informa que está dialogando com o gerente da GENPRO, Sr. Wolmar Marvilla, sobre a organização do encontro do CEE junto às SREs. O Sr. Presidente informa que o Conselheiro Moacir Lellis ofereceu espaço para a realização desta reunião. O Sr. Presidente reitera solicitação referente a estudo e/ou pesquisa sobre a revalidação de certificado de conclusão de Ensino Médio emitido no exterior. As Conselheiras Nilza Stange e Marcia Lamas registram que tiveram que se ausentar antes do término da última reunião. O Sr. Presidente registra sobre a necessidade de proceder a eleição para representante suplente no Conselho de Acompanhamento e Controle Social- CACS/Fundeb/ES, considerando comunicação realizada pela Conselheira Marcia Lamas sobre o seu impedimento de integrar este Conselho. A Conselheira Nilza Stange registra a importância do CACS/Fundeb, parabeniza a Conselheira Marcia Lamas pela excelência no trabalho realizado enquanto Presidente e considera que a Conselheira Marluza Balarini seja uma representante na CEPES para este Conselho. A Conselheira Valéria Rosalém também se manifesta à disposição para a vaga de suplente. Nesse contexto é realizada a eleição para a suplente da Conselheira Acácia Gleci do Amaral no CACS/Fundeb, sendo a candidata Marluza de Moura Balarini eleita com nove votos. A Conselheira Valéria Rosalém obteve sete votos. A Conselheira Marluza Balarini agradece aos seus pares e menciona que possui muita experiência e conhecimento na legislação referente a este Conselho. Na sequência o Sr. Presidente registra o pedido de recurso: **Processo E-docs 2022-MZMSN – ITECBRASIL – Afonso Cláudio – Mudança de endereço do Polo de Apoio Presencial** – sendo distribuído



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

a relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange. Na sequência é emitida a resposta ao recurso:

Processo E-docs 2022-6RLK0 – ITECBRASIL – Castelo – Mudança de endereço do Polo de Apoio Presencial – relatora – Leandra Vieira da Rocha Lima – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo indeferimento. Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 005/2023 E-docs 2022-D62GD – Colégio Duque de Caxias – Vila Velha – Oficialização da mudança de endereço – relator – Vilmar Lugão de Britto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 077/2022 E-docs 2022-H6HQR – Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES – Vitória – Renovação de autorização para oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relator – Moacir Lellis – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE nº. 074/2022 E-docs 2022-K6V57 – Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES – Vitória – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Processo CEE nº. 803/2021 E-docs 2021-FVSJH – CEI Áttila de Almeida Miranda – Cachoeiro de Itapemirim – Renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. A Conselheira Nilza Stange registra sobre as graves e preocupantes inconsistências registradas nos processos do ITECBRASIL, sendo deliberado na reunião de hoje, na CEPES, após ampla discussão, pelo sobrestamento dos referidos processos: Processo CEE nº. 293/2022 (2022-DL109) – ITECBRASIL, município de Colatina, que solicita autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, na modalidade de Educação a Distância - Polo de Cachoeiro de Itapemirim, sendo sobrestado o processo pelo prazo de até trinta dias; Processo CEE nº. 296/2022 (2022-DKDMB) – ITECBRASIL, município de Colatina, que solicita autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, na modalidade de Educação a Distância - Polo de Nova Venécia, sendo sobrestado o processo pelo prazo de até trinta dias; relator Conselheiro Klinger Marcos Barbosa Alves, Processo CEE nº. 292/2022 (2022-RQHB6) – ITECBRASIL, município de Colatina, que solicita



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, na modalidade de Educação a distância - Polo Barra de São Francisco, sendo sobrestado o processo pelo prazo de até trinta dias; Processo CEE nº. 294/2022 (2022-GBPVS) - ITECBRASIL, município de Colatina, que solicita autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, na modalidade de Educação a distância - Polo Cariacica, sendo sobrestado o processo pelo prazo de até trinta dias; Processo CEE nº. 295/2022 (2022-XJK9C) – ITECBRASIL, município de Colatina, que solicita autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, na modalidade de Educação a distância - Polo de Castelo, sendo sobrestado o processo pelo prazo de até trinta dias; relatora Conselheira Augusta Maria Bicalho, Processo CEE nº. 291/2022 (2022-PZRB7) – ITECBRASIL, município de Colatina, que solicita autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, na modalidade de Educação a distância - Polo de Anchieta, sendo sobrestado o processo pelo prazo de até trinta dias. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (16)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/03/2023 09:01:40 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 21/03/2023 09:11:43 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 22/03/2023 17:50:27 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 21/03/2023 10:19:46 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 20/03/2023 22:06:32 -03:00

MARIA CONCEIÇÃO VELOSO POEYS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 21/03/2023 08:52:07 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 20/03/2023 20:50:25 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 22/03/2023 08:39:19 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 22/03/2023 12:22:01 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 21/03/2023 10:22:52 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 21/03/2023 09:40:58 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 21/03/2023 14:44:55 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 20/03/2023 17:19:11 -03:00

SILVANA DE AZEVEDO CRUZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 22/03/2023 14:41:06 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 21/03/2023 16:38:13 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 22/03/2023 08:52:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/03/2023 09:01:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-BXL2WW>